



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 1110, de 10 de dezembro de 2019.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 8/2019 e no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n° 07/2019 e no Proad 8.159/2019,

**R E S O L V E:**

Alterar o Inciso I da Portaria TRT7.DG n° 730/2017, que designou servidores para atuarem como gestor e respectivo substituto do contrato de prestação de serviço de ginástica laboral, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR a Diretora da Divisão de Saúde, **THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, como Gestora e como substituta, a Analista Judiciária – Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, **FLÁVIA FROTA LOUREIRO**, para atuarem nas contratações referentes à prestação do serviço de ginástica laboral”.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral